

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**Texto da emenda****CANCELE-SE O CANCELAMENTO:**

Órgão: 20000 – Presidência da República

U.O: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Funcional Programática: 21.631.2066.211A.7028 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Aquisição de Maquinas e Equipamentos – No Estado de Rondônia;

GND: 4, RP: 2,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 2.005.714

CANCELAMENTO PROPOSTO:

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República

U.O: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001 – Ações de Inteligência – Nacional

GND: 4, RP: 3,

MA: 90,

FONTE: 100

Valor: 2.005.714

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, visa dar melhores condições ao homem do campo, potencializando a produção e escoamento de sua produção.

2420 – LINDOMAR GARÇON – PRB/RO

Data: ____/____/____

Assinatura